



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 08/2020-CGSI

Referência: Análise e Parecer sobre o Processo nº 23051.016745/2020-58 – Ref. Solicitação de Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES pelos discentes do Campus Parauapebas

O Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1873/2015-IFPA-GAB., em reunião realizada em 07/10/2020, considerando o contido no Processo nº 23051.016745/2020-58, resolve **APROVAR** a criação de contas no *Active Directory* (AD) da Comunidade Federada para acesso dos discentes da Pós-graduação do Campus Parauapebas para acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

Belém, 07 de outubro de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Segurança da Informação
Portaria nº 1873/2015-GAB/IFPA.